Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 17.712 | ficha 01

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 04 de maio de 19 77

IMÓVEL: apartamento número 52, localizado no 5º andar do - Edificio Condominio Feijó, situado à Rua Senador Feijó, - ns. 154/158, no 1º sub-distrito Sé, com a área construída- de 35,20m2, parte comum com área construída de 24,00ms2, e a área útil de 22,00ms2, e a parte ideal de 1/25 ávos.-
CONTRIBUINTE: 005.014.0047-8.
PROPRIETÁRIOS: NAPOLEÃO MENDES DE ALMEIDA, brasileiro, RG. número 308.144 e sua mulher MARIA LISETTE MENDES DE ALMEIDA, brasileira, RG. 3.525.348, proprietários, casados sob- o regime da comunhão de bens, portadores do CIC. número -/ 656.492.008, domiciliados nesta Capital, à rua Raimundo de Brito, 39.-
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 54.388, dêste Cartório.-

Waldyr Walder - Oficial Maior

R.01/17.712 Data: 04/maio/1977
Pela escritura datada de 25 de abril de 1977, de notas do- 19º Cartório desta Capital, livro 2413, fls. 12, os proprietários acima qualificados, TRANSMITIRAM PÓR VENDA a ITALIA MOLLO, brasileira, RG. 3.861.745, solteira, maior, do lar, portadora do CIC. 084.418.398, domiciliada nesta Capital,- à rua Monsenhor de Andrade, número 144, apartamento 601, - o imóvel, pelo valor de Cr$70.000,00.-
O escrevente habilitado: _____.

Waldyr Walder - Oficial Maior

R.02/17.712 DATA:-29/JUNHO/1.993.
Pela escritura datada de 18 de junho de 1.993, do 22º Cartório de Notas desta Capital, livro 2756, fls.58, ITALIA MOLLO, brasileira, solteira, maior, já qualificada, transmitiu por -

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9P58U-72FGS-4RU6M-2FRZ7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Outros documentos julgados necessários ID 478963816 (34243083) SEI 08129.000149/2026-00 / pg. 25

Valide aqui
este documento

matrícula 17.712 | ficha 01 verso

venda a MANUEL DA COSTA TORRES, português, comerciante,casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, - com MARIA DA CONCEIÇÃO LOUREIRO TORRES, brasileira, do lar,- RNE.nº.W-499951-8-SE/DPMAF., e RG. nº. 6.477.638-SSP/SP.,respectivamente, inscritos em comum no CPF/MF. nº.519.970.108-87, domiciliados na Cidade de Cotia, neste Estado, à rua Que rubina Viana, nº.876, Granja Viana, o imóvel, pelo valor de- CR$.185.000.000,00.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrevente Autorizado

R.03/ Data: 21/NOVEMBRO/2005

De Ofício nº 2505/05-IPL 313/2005-DPF.B/CXS/RS, expedido em 01 de novembro de 2005, pela Delegacia de Polícia Federal, Serviço Público Federal – Departamento de Polícia Federal em Caxias do Sul, subscrito pelo Delegado de Polícia Federal, Noerci da Silva Melo, em cumprimento ao Mandado passado em 27 de outubro de 2005, subscrito pelo MM. Juíz Federal, Dr. Roberto Schaan Ferreira, da Vara Federal Criminal, Subseção Judiciária de Caxias do Sul-RS, extraído dos autos do Pedido de Busca e Apreensão Criminal nº 2005.71.07.005167-9, verifica-se que foi procedido o seqüestro do imóvel desta matrícula de propriedade de Manuel da Costa Torres, RNE nº W499951-8, português. Fazem parte do presente seqüestro outros imóveis mencionados no título.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Carla Sattano C. dos Santos
Substituta da Oficial

O ATO ACIMA É O ULTIMO DESTA MATRICULA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9P58U-72FGS-4RU6M-2FRZ7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Outros documentos julgados necessários ID 478963816 (34243083) SEI 08129.000149/2026-06 / pg. 26

Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

CERTIFICA a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 21/10/2025, a presente certidão de Inteiro Teor é extraída nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73, do imóvel da matrícula nº 17.712, a qual noticia integralmente as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS existentes, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso o registro anterior e/ou a matrícula tenha sido aberta há mais de 20 anos (Provimento 20/93 da CGJSP), abrangendo integralmente mencionado período. Para fins de lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c"), a partir de sua data de emissão.

CERTIFICA mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, podendo ser obtido relatório de conformidade da assinatura através do site https://validar.iti.gov.br.

O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 23 de outubro de 2025.

EMOLUMENTOS	R$	0,00
ESTADO	R$	0,00
SEC. DA FAZ	R$	0,00
REG. CIVIL	R$	0,00
TRIB. JUSTIÇA	R$	0,00
IMP. MUNICIPAL	R$	0,00
MIN. PÚBLICO	R$	0,00
TOTAL	R$	**0,00**

PROTOCOLO Nº 2010353

Selo Digital: 1134983E3000000134522525P
https://selodigital.tjsp.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9P58U-72FGS-4RU6M-2FRZ7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Outros documentos julgados necessários ID 478963816 (34243083) SEI 08129.000149/2026-06 / pg. 27